Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6148/2024, de 18/12/2024

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 233/2024
PROCESSO: 2491/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA
CNPJ: 00.662.270/0003-20
OBJETO: Aferição periódica de equipamentos: - Etilômetro ELEC BAF300 - N° Inmetro 10406362 - N° Série 02420 - Etilômetro ELEC BAF300 - N° Inmetro 12735808 - N° Série 00061. - Etilômetro ALCO SENSOR VXL - N° Inmetro 15195099 - N° Série 022571. Etilômetro ALCO SENSOR VXL - N° Inmetro 15112501 - N° Série 022573. Etilômetro ALCO SENSOR VXL - N° Inmetro 15195098 - N° Série 022570. GRU ATUALIZADA nº294103202000653627 .
VALOR: R$ 4.000,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2634 - 15.001.2219.33390391701000000000.07521153 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6150/2024, de 18/12/2024

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 235/2024
PROCESSO: 2493/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS
CNPJ: 92.695.790/0001-95
OBJETO: Pagamento da ART de Memorial descritivo, orçamento e projetos complementares, futura edificação a ser situada na Rua Reverendo Francisco Alcides e Souza, S/Nº, Bairro Morada do Vale I, logradouro pertencente ao Município de Gravataí.
VALOR: R$ 99,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 686 - 10.001.2014.33390471000000000000.05010000 - Obrigações tributárias e contributivas
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6151/2024, de 18/12/2024

Inexigibilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 236/2024
PROCESSO: 2494/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: BIOSYSTEMS COM E MANUT DE EQUIP MED HOSP LTDA
CNPJ: 03.257.932/0001-02
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva em câmara de imunobiológicos instalados na unidade de Saúde Centro, localizado na Rua Calos Linck , n° 99 Centro, Gravataí RS.
VALOR: R$ 2.187,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2271 - 13.001.2239.33390302500000000000.05001002 - Material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 7658/2024, de 17/12/2024

Retifica a Portaria nº 6.597/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do DP/SMAT,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.597, de 18 de outubro de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

*Conceder o saldo de **14 (quatorze)** dias de férias regulamentares, a contar de **05 de novembro de 2024**, ao Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO, matrícula nº 37458-1, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7671/2024, de 17/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designa, em substituição, Diretor de Departamento (Saneamento) da SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 164.725/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário DANIEL SEHNEM, matrícula nº 37158-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Saneamento), FG-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, no período de 03 a 17 de janeiro de 2025, durante as férias do servidor Jairo Cesar Cardoso da Silva.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7708/2024, de 18/12/2024

Cria Grupo Especial de Trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Municipal, e por solicitação do Processo nº 169.766/2024,

R E S O L V E:

1. Criar Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de elaborar termo de referência e demais documentos necessários da licitação do transporte escolar municipal, sendo designados os seguintes membros:

- Gustavo Cavalheiro - Secretário da SMAT
- Aurelise Braun Neves Moreira - Secretária da SMED
- Guilherme Osio - Secretário da SMOP
- Jose Augusto Marques Garcia - SMED
- Jefferson Vieira Bergmann - SMED
- Veronica Peixoto Alves - SMED
- Everson Marques Da Rocha Rossa - SMED
- Evandro Diego Ribeiro – SMFPO
- Marisangela Rodrigues Bueno- SMFPO

2. Os trabalhos serão coordenados pela Secretária Aurelise Braun Neves Moreira.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 22427/2024, de 17/12/2024

Estabelece a Unidade Fiscal Municipal - UFM, do exercício de 2025, conforme §1º do art. 132 da Lei Complementar nº 09/2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustada a Unidade Fiscal Municipal - UFM, a partir de 1º de janeiro de 2025, para R$ 6,2277, conforme correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses e publicado em dezembro de 2024, correspondente ao reajuste de 4,87%.

Art. 2º A correção a que se refere o artigo 1º está respaldada no § 1º do art. 132 da Lei Complementar nº 09/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 241/2024, de 17/12/2024

Prorroga Prazo de Processo Administrativo Especial - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

PORTARIA IPG N° 241/2024

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15, de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o art. 45 da Lei 4.453/2022 e art. 107 da Lei 4.471/2022.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Especial instituído pela Portaria 204/2024, a contar de 20 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 17 de Dezembro de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 7627/2024, de 16/12/2024

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 158.159/2024,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, ao servidor municipal estatutário JOSÉ MESSIAS GRYCAK, matrícula nº 10315-1, lotado na SMS, no cargo de Enfermeiro, consoante a Portaria nº 3.020/2014.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7660/2024, de 17/12/2024

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 168.199/2024,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal ALICE FIALHO DE SOUZA HELFER, matrícula nº 41613-1, concedidas por meio da Portaria 6.968/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7661/2024, de 17/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 165.195, de 10 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal DINAIR DE BARROS FERRAZ, matrícula nº 37746-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, para a Classe G, a contar de 1º de janeiro de 2025, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, com carga horária de 720 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7662/2024, de 17/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 108.841, de 16 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal VANIA DA SILVA FEIJO SARATE, matrícula nº 35880-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para a Classe C, a contar de 1º de setembro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Trabalho Social com Famílias e Sociedade, com carga horária de 640 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7663/2024, de 17/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 109.302, de 19 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal VANIA DA SILVA FEIJO SARATE, matrícula nº 35880-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para a Classe D, a contar de 1º de setembro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social no Campo Sociojurídico, com carga horária de 700 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7664/2024, de 17/12/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 165.944, de 11 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal IRAQUITAN JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 36348-1, lotado na SMDUR, no cargo de Arquiteto, da Classe B para a Classe D, a contar de 1º de janeiro de 2025, em virtude da conclusão dos cursos abaixo relacionados, realizados pela Faculdade Iguaçu:

I – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cidades Inteligentes - Smart Cities, com carga horária de 360 horas/aula;
II – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Projetos Urbanos para Loteamentos e Condomínios Urbanísticos, com carga horária de 360 horas/aula.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7665/2024, de 17/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 165.182, de 10 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal KARINA DENICOL FLORES, matrícula nº 18815-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, para a Classe F, a contar de 1º de janeiro de 2025, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem na Atenção Primária com Ênfase na Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pela Faculdade Holística - FaHol.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7666/2024, de 17/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 163.564, de 06 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal BIANCA MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38550-1, lotada na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, para a Classe F, a contar de 1º de janeiro de 2025, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pela Faculdade IMES.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7667/2024, de 17/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 163.212, de 05 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal LETICIA ANITA LAUERMANN SCHARDOSIM SELAO, matrícula nº 38313-1, lotada na SMDUR, no cargo de Fiscal de Posturas, para a Classe B, a contar de 1º de janeiro de 2025, em virtude da conclusão do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Ambiental, com carga horária de 1.824 horas/aula, realizado pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7668/2024, de 17/12/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 103.675, de 06 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal PAULO CESAR DA CUNHA SILVA, matrícula nº 38359-1, lotado na SMS, no cargo de Enfermeiro, para a Classe C, a contar de 1º de setembro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7669/2024, de 17/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 105.904, de 12 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal FERNANDA WERNER, matrícula nº 35418-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica de Enfermagem, para a Classe C, a contar de 1º de setembro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Bacharelado em Enfermagem, com carga horária de 3.996 horas/aula, realizado pelo Centro Universitário Cesuca.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7675/2024, de 18/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 167.486 de 13 de dezembro de 2024, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora MARCIA MARIA FERREIRA VIANA, matrícula nº 5147-8, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 20001030100690243, NIT 2728894274-6, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Município de Gravataí	15/06/1998 a 31/12/1998	00 ano(s) 06 mês(es) 16 dia(s)
Secretaria de Educação	30/03/1999 a 06/05/2013	13 ano(s) 06 mês(es) 12 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 5.343 dias, correspondendo a 14 anos, 07 meses e 23 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7676/2024, de 18/12/2024

Concede Adicional de Insalubridade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 164.101/2024,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 16 de dezembro de 2024, à servidora municipal ESTEFANI TOLEDO, matrícula nº 42498-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica de Enfermagem da ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7677/2024, de 18/12/2024

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 163.428/2024,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 17 de dezembro de 2024, ao servidor municipal ANDERSON LUIS CARVALHO LISBOA, matrícula nº 42499-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Enfermagem.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7678/2024, de 18/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 35.278, de 12 de março de 2024 e do Processo nº 106.850, de 13 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal SHARLENE COSTA KONRATH, matrícula nº 37055-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, para a Classe B, a contar de 1º de abril de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Cuidador de Idoso, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7679/2024, de 18/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 88.148, de 10 de julho de 2023 e do Processo nº 154.598, de 19 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal NATALIA CAROLINA PERSCH, matrícula nº 37495-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, para a Classe B, a contar de 1º de agosto de 2023, em virtude da conclusão do Curso de Cuidador de Idoso, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7680/2024, de 18/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 166.451, de 11 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe D, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora municipal REJANE WIEBBELLING AGUIAR, matrícula nº 26094-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7681/2024, de 18/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 165.055, de 10 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe F, a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora municipal LUCIANE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 13763-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7682/2024, de 18/12/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 135.547, de 09 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe F, a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora municipal LUCIANA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 10144-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7683/2024, de 18/12/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 167.174, de 13 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe B, a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor municipal VITOR GABRIEL ANASTACIO CHAGAS, matrícula nº 39425-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7684/2024, de 18/12/2024

Concede diárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 159.306/2024,

R E S O L V E:

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor municipal LEANDRO ROSA DORNELES, matrícula nº 23376-1, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Cartório de Trânsito), item C, para ministrar aulas práticas e teóricas do módulo Legislação de Trânsito do Curso de Requalificação Institucional dos Guardas Municipais de Tramandaí/RS, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024, com saída às 6h e retorno às 18h30min todos os dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7685/2024, de 18/12/2024

Concede diárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 166.158/2024,

R E S O L V E:

1. Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor municipal LEANDRO ROSA DORNELES, matrícula nº 23376-1, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Cartório de Trânsito), item C, para ministrar aulas práticas e teóricas do módulo Legislação de Trânsito do Curso de Requalificação Institucional dos Guardas Municipais de Tramandaí/RS, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, com saída às 6h e retorno às 18h30min todos os dias.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 7.430/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7686/2024, de 18/12/2024

Retifica a Portaria nº 6.846/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 168.938/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.846, de 1º de novembro de 2024, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor municipal RODRIGO FUMAGALLI DE MORAES, matrícula nº 39691-1. **Onde consta:** *26/12/24,* **leia-se:** *23/12/24.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7687/2024, de 18/12/2024

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 164.563/2024,

R E S O L V E:

Conceder 1 (uma) diária ao servidor municipal ELIZANDRO HENNICKA TORRES, matrícula nº 37137-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas práticas e teóricas para fins da formação institucional da Guarda Municipal de Bagé/RS, com saída às 12h do dia 10 de dezembro de 2024 e retorno às 17h do dia 11 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7688/2024, de 18/12/2024

Concede diárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 163.965/2024,

R E S O L V E:

Conceder 1 (uma) diária ao servidor municipal LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 25769-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas práticas e teóricas para fins da formação institucional da Guarda Municipal de Bagé/RS, com saída às 12h do dia 10 de dezembro de 2024 e retorno às 18h do dia 11 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7690/2024, de 18/12/2024

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 169.183/2024,

R E S O L V E:

Cancelar o saldo de férias regulamentares da servidora municipal JULIANA DA LUZ OLIVEIRA MICHEL, matrícula nº 31365-1, concedido por meio da Portaria nº 6.846/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7691/2024, de 18/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 6.599/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 169.298/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.599, de 18 de outubro de 2024, que concede férias regulamentares, referente à servidora KATIA FONSECA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 6188-1. **Onde consta:** *30/12/24*, **leia-se:** *20/01/25*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7692/2024, de 18/12/2024

Retifica a Portaria nº 6.201/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 169.298/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.201, de 27 de setembro de 2024, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora municipal KATIA FONSECA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 6188-1. Onde consta: 17/12/24, leia-se: 02/01/25.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7693/2024, de 18/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 6.599/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 168.961/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.599, de 18 de outubro de 2024, que concede férias regulamentares, referente à servidora INES LINCK SCHEPFF, matrícula nº 39790-2. Onde consta: 24/12/24, leia-se: 23/12/24.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7695/2024, de 18/12/2024

Convoca servidora pública municipal para atuar sob Regime de Plantão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 167.329/2024,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal JULLYE XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 38427-3, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 06 de dezembro de 2024, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7696/2024, de 18/12/2024

Convoca servidor público municipal para atuar sob Regime de Plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 168.098/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal GABRIEL SCHEUERMANN DA SILVA, matrícula nº 30194-4, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 14 de dezembro de 2024, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7697/2024, de 18/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 139.399/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal GUILHERME JULIANO BARBOZA, matrícula nº 41569-1, lotado no GP, no cargo de Assessor de Gabinete, item C, por transportar o Prefeito em exercício (Dr. Levi) e sua equipe para participarem do evento MERCOPAR em Caxias do Sul/RS, com saída às 11h06min e retorno às 21h39min do dia 16 de outubro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7700/2024, de 18/12/2024

Retifica a Portaria nº 7.408/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 169.363/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.408, de 05 de dezembro de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

*Exonerar do cargo de Agente Administrativo II, a pedido e a contar de 04 de dezembro de 2024, o servidor municipal estatutário LUIZ FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 36989-1, lotado na **SMFCAS**, admitido em 30 de junho de 2017.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7701/2024, de 18/12/2024

Retifica a Portaria nº 7.206/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 163.151/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.206, de 22 de novembro de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

*Conceder **23 (vinte e três)** dias de férias regulamentares, a partir de 26 de dezembro de 2024, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano BRUNO CAMARGO PALAVER, matrícula nº 39301-1, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7707/2024, de 18/12/2024

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 169.267/2024,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Cuidador, a pedido e a contar de 19 de dezembro de 2024, a servidora municipal estatutária MARIA ALICE FREITAS DA SILVEIRA, matrícula nº 30912-1, lotada na SMFCAS, admitida em 05 de maio de 2012.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 9/2024, de 18/12/2024

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2024, aberto pelo Edital n° 009/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 009-AI/2024

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Gustavo Cavalheiro, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2024, aberto pelo Edital n° 009/2024, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: ENSINO MÉDIO

Classificação:	Nome:
94º	Joana Pereira Torres
95º	Gustavo da Gama Fontes
96º	Yasmin Fernandes Barcelos Alves
97º	Bruno Cardias Nitz
98º	Maria Carolina Groff
99º	Kauany Vanessa dos Santos Pinheiro
100º	Christian Luis dos Santos Flores
101º	Natalia de Sa Alves
102º	Erika Fernandes Duarte
103º	Fernando Miguel da Silva Cavalheiro
104º	Maicon Junior Escouto Ferreira
105º	Igor Roberto da Silva Larre
106º	Joao Vitor dos Santos Noschang
107º	William Medina de Fraga
108º	Laura Martins Fogo
109º	Rian Lima dos Santos
110º	Pedro Miguel de Carvalho Jovanowichs
111º	Giovani Batista da Rocha
112º	Bruno do Nascimento
113º	Michel Felten Freitas
114º	Leslei Moraes Manci
115º	Gabriella Ribeiro
116º	Bianca Haubert Pinheiro
117º	Rafaela Cardoso Koelzer
118º	Giulianne Furtado Fernandes
119º	Manuela Braun Silva
120º	Bruno Vinicius Porto Izidoro
121º	Gabriel Boer Lunardi
122º	Thaina Bobsin Santos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

123º	Rejane Beatriz Moro

Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Avila Cavalheiro
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 20.745/2023

Edital 38/2024, de 18/12/2024

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2024, aberto pelo Edital n° 038/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 038-U/2024

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Gustavo Cavalheiro, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 01/2024, aberto pelo Edital n° 038/2024, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação:	Nome:
4º	Luis Felipe Diogo
5º	Silvane Macedo da Silva Larre
6º	Laine Gonzaga de Souza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

Gustavo Avila Cavalheiro
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta
Dec. 20.745/2023

Outros

Outros 6149/2024, de 18/12/2024

Publicação de extratos de Atas, aditivos, apostilamentos e contratos no período de 16/12/2024 a 18/12/2024.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 820/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 820/2024 – **Contratada:** ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA - **CNPJ:** 47.629.289/0001-76 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 221/2024 – **Objeto:** compra de materiais de manutenção predial. **-** **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 827/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 827/2024 – **Contratada:** CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - **CNPJ:** 51.842.004/0001-58 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 246/2024 – **Objeto:** aquisição de ferramentas e materiais para o setor de sinalização de trânsito. **-** **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 832/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 832/2024 – **Contratada:** J BORELLA & BORELLA LTDA - **CNPJ:** 33.393.503/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 198/2024 – **Objeto:** aquisição de mobiliário de uso geral. **-** **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 835/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 835/2024 – **Contratada:** NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - **CNPJ:** 27.075.106/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 198/2024 – **Objeto:** aquisição de mobiliário de uso geral. **-** **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 837/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 837/2024 – **Contratada:** TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - **CNPJ:** 20.315.728/0001-10 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 198/2024 – **Objeto:** aquisição de mobiliário de uso geral. **-** **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 841/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 841/2024 – **Contratada:** SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - **CNPJ:** 11.780.793/0001-25 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 212/2024 – **Objeto:** aquisição de cateter urinário. **-** **Data da Assinatura:** 13/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 843/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 843/2024 – **Contratada:** JM MAZOCCO DEDETIZACAO LTDA - **CNPJ:** 47.699.508/0001-93 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 237/2024 – **Objeto:** serviço de controle de pragas e limpeza de caixa d´água. **-** **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 845/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 845/2024 – **Contratada:** CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME - **CNPJ:** 19.941.698/0001-78 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 261/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais destinados a realização de eventos. **-** **Data da Assinatura:** 17/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 846/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 846/2024 – **Contratada:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 48.637.198/0001-45 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 261/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais destinados a realização de eventos. **-** **Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 847/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 847/2024 – **Contratada:** TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA - **CNPJ:** 17.615.848/0001-28 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 261/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais destinados a realização de eventos. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CEO Nº 021/2023

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 021/2023 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 015/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DO CEO Nº 021/2023

Extrato de Aditivo Nº 04 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 021/2023 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 015/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 17/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CEO Nº 021/2023

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 021/2023 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 015/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 17/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 009/2019

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 009/2019 – **Contratada**: ARIOVALDO DIAS PETITEMBERT – **CPF:** 281.100.210-34 - **Licitação:** Dispensa nº 242/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 009/2019

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 009/2019 – **Contratada**: MARIA ZENIR PETITEMBERT – **CPF:** 250.804.070-34 - **Licitação:** Dispensa nº 242/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CLOC Nº 001/2018

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2018 – **Contratada**: ALESSANDRO MONTEIRO – **CPF:** 609.454.000-04 - **Licitação:** Dispensa nº 057/2018 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 001/2019

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2019 – **Contratada**: DREHER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – **CNPJ:** 07.764.048/0001-15 - **Licitação:** Dispensa nº 004/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 008/2022

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2022– **Contratada**: ANTONIO SERGIO FONSECA MOREL – **CPF:** 240.343.550-34 - **Licitação:** Dispensa nº 153/2022 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 008/2022

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2022 – **Contratada**: SUZANA MARIA DA COSTA MOREL – **CPF:** 240.452.250-724 - **Licitação:** Dispensa nº 153/2022 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 009/2022

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 009/2022 – **Contratada**: LDC INVESTIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 44.663.373/0001-18 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 180/2022 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 09 DO CLOC Nº 010/2012

Extrato de Apostilamento Nº 09 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 010/2012 – **Contratada**: IRMACI MARSON KUPFERBERG – **CPF:** 210.207.790-04 - **Licitação:** Dispensa nº 1204/2012 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 12 DO CLOC Nº 016/2007

Extrato de Apostilamento Nº 12 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 016/2007 – **Contratada**: NELSON ROBERT SCHONARDIE– **CPF:** 688.744.200-49 - **Licitação:** ADJ nº 2737/2007 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 001/2023

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2023 – **Contratada**: MARIA DA GRAÇA MARCONATTO MONTIN – **CPF:** 431.091.100-59 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 037/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 001/2023

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2023 – **Contratada**: THAIS MARCONATTO MONTIN – **CPF:** 839.274.680-53 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 037/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 001/2023

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2023 – **Contratada**: THAMIRES MARCONATTO MONTIN – **CPF:** 012.481.060-83 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 037/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 002/2019

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 002/2019 – **Contratada**: DREHER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – **CNPJ:** 07.764.048/0001-15 - **Licitação:** Dispensa nº 005/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CLOC Nº 002/2020

Extrato de Apostilamento Nº 03 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 002/2020 – **Contratada**: ANGELA RODRIGUEZ LUZZATO – **CPF:** 007.535.100-57 - **Licitação:** Dispensa nº 193/2020 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da**

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Assinatura: 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 003/2020

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2020 – **Contratada**: MARIANI GOMES SCHONARDIE – **CPF:** 562.804.750-34 - **Licitação:** Dispensa nº 254/2020 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 003/2020

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2020 – **Contratada**: NELSON ROBERT SCHONARDIE – **CPF:** 688.774.200-49 - **Licitação:** Dispensa nº 254/2020 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 003/2023

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2023 – **Contratada**: RAIMUNDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA – **CPF:** 135.872.180-72 - **Licitação:** Dispensa nº 077/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 003/2023

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2023 – **Contratada**: TOMÁSIA SOARES TEIXEIRA – **CPF:** 468.961.710-49 - **Licitação:** Dispensa nº 077/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 004/2022

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 004/2022 – **Contratada**: PAULO FERNANDO WAGNER – **CPF:** 422.052.550-53 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 038/2022 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 005/2021

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 005/2021 – **Contratada**: CELY TEREZINHA ROCHA ROSA – **CPF:** 267.422.680-34 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 196/2021 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 005/2021

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 005/2021 – **Contratada**: GILSON ROCHA ROSA – **CPF:** 565.347.520-34 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 196/2021 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CLOC Nº 005/2021

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 005/2021 – **Contratada**: GISELE ROCHA ROSA – **CPF:** 747.411.010-53 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 196/2021 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CLOC Nº 007/2019

Extrato de Apostilamento Nº 03 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 007/2019 – **Contratada**: JULIANO FRAGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2391 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

BARCELOS – **CPF:** 729.345.140-72 - **Licitação:** Dispensa nº 139/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CLOC Nº 007/2019

Extrato de Apostilamento Nº 03 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 007/2019 – **Contratada**: ENEDINA FRAGA BARCELOS – **CPF:** 912.332.160-15 - **Licitação:** Dispensa nº 139/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **- Data da Assinatura:** 16/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CLOC Nº 008/2019

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2019 – **Contratada**: CARDOSO E VARGAS HOLDING PATRIMONIAL LTDA - **CNPJ:** 22.477.286/0001-33 - **Licitação:** Dispensa nº 208/2019 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 17/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 24 DO CPS Nº 106/2021

Extrato de Aditivo Nº 24 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 106/2021 – **Contratada**: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL DOM JOÃO BECKER - **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 190/2021– **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 12/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 09 DO CPS Nº 075/2020

Extrato de Aditivo Nº 09 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2020 – **Contratada**: PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE - **CNPJ:** 07.656.276/0001-71 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 172/2020 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 17/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPS Nº 145/2023

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 145/2023 – **Contratada**: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA (CLINICA DE REPOUSO) - **CNPJ:** 05.014.138/0001-63 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 267/2023 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 17/12/2024.

Gravataí, 18 de dezembro de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO

Secretário de Administração, Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

Portaria

Portaria 7630/2024, de 16/12/2024

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2391 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMFCAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 0001/2024, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 o servidor ADILSON ANDRÉ SILVEIRA, matrícula nº 32487-1, na condição de presidente da comissão processante, e a servidora SIMONE RODRIGUES SCHMAEDECKE, matrícula nº 26616-3, e o servidor JULIANO ROCHA SANTOS, matrícula nº 19078-4, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o parágrafo único, do artigo 78, e do artigo 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Família, Cidadania e Assistência Social, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 0001/2024 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento do que determina a Lei Municipal n° 4.453/2022 em seu artigo 8°: por parte da empresa CORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.269.047/0001-22, com sede na Rua Colômbia, 132, Gravataí – RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa CORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º, do artigo 87, da lei 8.666/93 e do artigo 12, da Lei 4.453/2022, através do e-mail smfcas.contratos@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo e Financeiro, localizado na sede da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social - SMFCAS (Av. Itacolomi, nº 3600, Prédio 1, bairro Parque Residencial São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

Tanrac Saldanha,
Secretário Municipal da SMFCAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3138b3e607676.

Assinado digitalmente por:
LUANA LEWANDOSKI:76568466034
765.684.660-34
18/12/2024 18:14:23